

**PORTARIA Nº: 958/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **WILLIAN GONÇALVES OLIVEIRA**, Matrícula nº6140, do cargo de Guarda Municipal da SEMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art.2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 29/12/2020.

Itajubá, 29 de dezembro de 2020, 201ºano da fundação e 172º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos